

PORTARIA Nº 2.392/2025

Suspender a servidora **GLAUCIA MILLA SOARES CAMPOS**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Portaria nº 1.030/2025;

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 5728/2025;

CONSIDERANDO o Relatório da Comissão Processante emitido em
25/07/2025;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico emitido em 17/10/2025;

CONSIDERANDO a Decisão emitida em 21/10/2025.

R E S O L V E :

Art. 1º Suspender a servidora **GLAUCIA MILLA SOARES CAMPOS**, portadora da cédula de identidade RG sob nº 13.704.127-8 SESP/PR, inscrita no CPF sob nº 090.253.929-97, nomeada em 11/04/2022, para ocupar o cargo público de Professora de Educação Infantil, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, por 15 (quinze) dias, sendo convertida em multa de 50% (cinquenta por cento) por dia de remuneração, ficando a servidora obrigada a permanecer em serviço, com base no disposto no Art. 128, incisos I, III e IX e Art. 141, da Lei Complementar Nº 018/1992 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Umuarama, no período de 04/11/2025 a 18/11/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 03 de novembro de 2025.

ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal

CLEBER BOMFIM
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO JORNAL
"UMUARAMA ILUSTRADO"
DE 06/11/2025 DE Nº 13459
UMUARAMA 06/11/2025
Denise
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS